



Normas para Fixação das Placas de Formatura

1- Só será permitida a fixação de placas de formatura que estiverem em conformidade com o especificado nesta norma;

2- As placas a serem fixadas deverão ter tamanho padrão de acordo com as especificações desta norma, definidas a seguir:

Dimensões

#Largura: 0,78 m

#Altura: 0,53 m

3- As placas de formaturas não podem conter peças/material de vidro quebrável ou saliências perfurocortantes;

4- A confecção das placas e sua fixação serão de responsabilidade da comissão de formatura de cada curso, cabendo, exclusivamente, ao Gabinete da Direção e/ou Departamento de Ensino a determinação do local a serem fixadas;

5- A autorização e a determinação do local de aposição das placas de formaturas serão feitas mediante requerimento feito pela Comissão Comissão de formatura de cada curso ao Gabinete da da Direção e/ou Departamento de Ensino;

6- As placas alusivas a cada turma devem ser apresentadas ao Gabinete da da Direção e/ou Departamento de Ensino antes da afixação para a conferência das informações nelas contidas.

6.1- Não será permitida a presença de nome ou foto do aluno que não esteja na lista dos aptos a colar grau na placa de formatura



7- Instruções para a ordem dos nomes na placa de formatura:

7.1 - Além dos registros de livre escolha dos próprios concluintes (patrono, paraninfo, nome da turma e homenageados – docentes do curso), deverão constar na placa impreterivelmente os seguintes dados de caracterização institucional:

- #Nome da Universidade;
- #Nome do Curso;
- #Ano de conclusão do Curso;
- #Nome do Reitor;
- #Nome do Diretor Geral;
- #Nome do Diretor de Ensino;
- #Nome do Coordenador do Curso